

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
FAETEC.....	3

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 514/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) GRAYCE KELLER DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2672-7 Cargo público de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, 1º SEGMENTO, para o padrão de vencimento CLASSE B, NÍVEL 5 PARA CLASSE C, NÍVEL 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.09177-5 de 16/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 515/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) GRAYCE KELLER DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 2572-0 Cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para o padrão de vencimento CLASSE B, NÍVEL 5 PARA CLASSE C, NÍVEL 6, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.091751 de 16/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 516/24 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **13/09/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.08853-3 de 09/09/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5616-2	Renata Costa Peres	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de setembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 517/24 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **12/09/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.09202-0 de 12/09/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6807-1	Aluan Righi de Oliveira	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de setembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 519/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das 20 atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – RETIFICAR, o inteiro teor da Portaria nº 503/24, publicada no B.O. Nº 475, de 12/09/2024 nos seguintes termos.

Art. 2º – DESAVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, no total de 3.040 dias, da servidora **VERA LÚCIA NEPOMUCENO SIQUEIRA**, matrícula nº 1981-0, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08832-6 de 06/09/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Setembro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 520/24, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **OTÁVIO JOSÉ BRAGANÇA DA PAIXÃO**, matrícula nº 3426-6 Cargo público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** do símbolo padrão de vencimentos, **CLASSE B, NÍVEL I PARA CLASSE B, NÍVEL II** de acordo com Processo Administrativo nº 2024.08250-6 de 22/08/2024. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

FAETEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.09026-6

ESPECIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC E A PREFEITURA MUNICIPAL MIRACEMA-RJ, VISANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR

PARTES: A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, doravante designada apenas FAETEC, entidade vinculada à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social situada na Rua Clarimundo de Melo, nº 847 - Quintino Bocaiúva, CNPJ Nº 31.608.763/0001-43, neste ato representada por WELLINGTON CARDOSO SILVA, brasileiro, identidade expedida pelo Detran-RJ nº 02XXXXXXXX57 CPF Nº 042.XXX.XXX-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ, doravante designada apenas PARTICIPE, estabelecida na Praça Ary Parreiras, s/n, Centro, Miracema-RJ, CNPJ nº 29.114.121/0001-46, neste ato representada por CLÓVIS TOSTES DE BARROS, identidade expedida pelo CRMV-RJ nº 3XX5, CPF nº 782.XXX.XXX-49

OBJETO: presente TERMO tem por objeto a cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular **NÃO REMUNERADO** dos estudantes da FAETEC

VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08, com irrestrita e incondicional subordinação aos princípios gerais contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Estadual n.º 287, de 04/12/79, e do seu Regulamento (Decreto Estadual n.º 3.149, de 28/04/80)

DATA ASSINATURA: 24/09/2024

SIGNATÁRIOS: Wellington Cardoso Silva como representante da FAETEC e Clovis Tostes de Barros como representante da Prefeitura de Miracema